ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 106/84

Denomina de Rua Sargento Sebastião Andrade da Silva, a rua principal do Conjunto Dr. Aguinaldo Medeiros e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de rua Sargento Sebastião Andrade da Silva, a rua principal, localizada no Conjunto Dr. Aguinaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10 de dezembro de 1984.

EDILSON ANDRADE
= PRESIDENTE =

Gentil Cassemiro da Silva
GENTIL CASSEMIRO DA SILVA
= SECRETÁRIO =